



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PORTARIA NORMATIVA Nº 12/2014**
Dispõe sobre o procedimento para implementação da reserva de vagas de que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012, para o grupo de cursos ENGENHARIAS CTG da UFPE **01**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS – CTG**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado e Doutorado **02 - 12**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL – CAA**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado **13 - 19**
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – CFCH - RETIFICAÇÃO**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado e Doutorado **20**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

PORTARIA NORMATIVA Nº 12, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: Dispõe sobre o procedimento para implementação da reserva de vagas de que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, para o grupo de cursos ENGENHARIAS CTG da UFPE.

O MAGNÍFICO REITOR DA UFPE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e no Edital UFPE/SiSU de cada seleção:

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O procedimento para implementação da reserva de vagas para o grupo de cursos ENGENHARIAS CTG observará o disposto nesta Portaria, considerando a peculiaridade do acesso a esse conjunto de cursos:

I – o acesso aos cursos do grupo Engenharias CTG será feito de forma unificada, para o curso ENGENHARIAS CTG, que representa o primeiro ano do ciclo básico dos cursos definidos no Edital UFPE/SiSU de cada seleção;

II – o estudante somente fará a escolha definitiva por um dos cursos e turnos das Engenharias CTG no decorrer do segundo semestre letivo de vínculo institucional com a UFPE.

CAPÍTULO II DO CÁLCULO DAS VAGAS RESERVADAS PARA O GRUPO ENGENHARIAS CTG

Art. 2º O número mínimo de vagas reservadas para acesso aos cursos de Engenharia definidos no Edital UFPE/SiSU de cada seleção será fixado em duas etapas e calculado de acordo com o seguinte procedimento:

I – para acesso ao grupo ENGENHARIAS CTG:

- a) define-se o total de vagas a ser ofertado no concurso seletivo para o grupo ENGENHARIAS CTG;
- b) reserva-se o percentual do total de vagas definido na alínea anterior para o ingresso mediante o sistema de reserva de que trata a Lei nº 12.711, observado, para distribuição dessas vagas, o disposto no capítulo IV da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012.

II – para escolha definitiva por um dos cursos e turnos do conjunto ENGENHARIAS CTG:

- a) reserva-se o percentual das vagas definidas por curso e turno, observado, para distribuição dessas vagas, o disposto no capítulo IV da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012.
- b) para concorrer às vagas reservadas nesta segunda etapa o candidato deverá fazer nova opção pelo sistema de reserva de vagas, mediante preenchimento do formulário de opções, através do SIG@, no ato de realização da escolha definitiva por um dos cursos/turnos do conjunto ENGENHARIAS CTG, no decorrer do segundo semestre letivo de vínculo institucional com a UFPE.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 3º O preenchimento das vagas obedecerá ao disposto nos normativos que regem o processo seletivo de ingresso na UFPE e na legislação correspondente ao sistema de reserva de vagas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua aprovação.

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 09/10/2014)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências torna público pelo presente Edital, publicado no Boletim Oficial da UFPE e de Aviso veiculado no Diário Oficial da União, disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – PRMIEIRO SEMESTRE Ano Letivo 2015 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Geociências, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 Inscrição:

1.1 Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação em Geologia ou áreas afins recomendadas pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Geociências ou áreas afins recomendadas pelo MEC, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.1.1 Poderão participar do exame de seleção de Doutorado concluintes de Curso de Mestrado, sendo exigida, no ato da inscrição, declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado, comprovando que o candidato depositou sua dissertação para defesa. Para os candidatos aprovados, sua matrícula no PPGEOC está condicionada à apresentação da ata de defesa do Mestrado ou Colação de Grau, caso a IES exija; poderão participar do exame de seleção de Mestrado concluintes de curso de graduação, apresentando, no ato da inscrição, uma declaração de conclusão do curso em 2014.2. Para os candidatos aprovados, será obrigatória, no ato da matrícula, a apresentação do diploma ou certificado do curso de graduação plena; caso contrário, o candidato não poderá fazer sua matrícula no programa e estará automaticamente reprovado.

1.1.2 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato de matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

1.2 A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-graduação em Geociências, situada no Centro Tecnologia e Geociências, Campus da UFPE, 20 de outubro a 14 de novembro de 2014, das 08h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, com a presença do candidato ou de seu procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato com firma reconhecida.

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. O material postado deverá ser recebido pela Secretaria do Programa até 72 (setenta e duas) horas após a data de término das inscrições.

1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 Documentação para a inscrição:

2.1 Período da Inscrição

Para o Mestrado e o Doutorado: 20 de outubro de 2014 a 14 de novembro de 2014, das 08h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

2.2 Documentos exigidos no ato da inscrição

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- c) Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- d) Cópia autenticada do CPF;
- e) Cópia autenticada do Título de Eleitor com comprovação de voto da última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- f) Duas fotos 3x4 recentes;
- g) Currículo LATTES impresso e comprovado;
- h) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Boleto (Anexo II). Alunos concluintes de Curso de Graduação da UFPE e servidores da mesma instituição estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

Obs.: o candidato **não** selecionado terá o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado final da seleção, para reaver a documentação da inscrição, sob pena de sua destruição.

2.2.1 Além dos documentos indicados em 2.2, os candidatos ao Curso de **Mestrado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa, em 04 (quatro) cópias, elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.1.3.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar a área de concentração do Programa à qual o seu projeto se vincula;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, salvo os casos que se enquadrarem no que foi indicado nos itens 1.1.1 e 1.1.2;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.2.2 Além dos documentos indicados em 2.2, os candidatos ao Curso de **Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa, em 04 (quatro) cópias, elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.1.3.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar a área de concentração do Programa à qual o seu projeto se vincula;
- b) Diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, mais o diploma ou certificado de conclusão de mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC; salvo os casos que se enquadrarem no que foi indicado nos itens 1.1.1 e 1.1.2.
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado;
- d) O Candidato ao doutorado deverá apresentar comprovação de, no mínimo, uma publicação (um trabalho completo), nos últimos cinco anos, em revista científica nacional ou estrangeira, com corpo editorial, classificado no Qualis CAPES no mínimo como B4 na área de Geociências. Também serão aceitos trabalhos no prelo, desde que comprovados por carta de aceite assinada pelo(s) editore(s) do periódico.

3 Exame de Seleção de Doutorado e Mestrado. Tanto o concurso de Doutorado quanto o concurso de Mestrado serão conduzidos por Comissões de Seleção e Admissão designadas pelo Colegiado do Programa, formadas por professores-doutores integrantes do Programa de Pós-Graduação em Geociências. As Comissões de Seleção e Admissão terão plena autonomia para decidir sobre quaisquer assuntos decorrentes do processo seletivo, objeto deste edital.

3.1 A Seleção para os cursos de Doutorado e Mestrado constará de:

Etapas do concurso	Datas/Horários
Inscrições	De 20 de outubro de 2014 a 14 de novembro de 2014, das 08h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira.
Homologação das Inscrições	20 de novembro de 2014, às 14h.
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	21, 24 e 25 de novembro de 2014, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
Etapa 1	
Prova de Idioma (eliminatória)	27 de novembro de 2014, das 09h às 11h.
Resultado da Prova de Idioma	27 de novembro de 2014, às 16h.
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	28 de novembro de 2014, 01 e 02 de dezembro de 2014, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
Etapa 2	
Prova de Conhecimentos – Mestrado	04 de dezembro de 2014, das 09h às 11h.
Análise Prévia do Pré-Projeto do Doutorado	04 de dezembro de 2014, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
Avaliação do Currículo Lattes dos candidatos ao doutorado	04 de dezembro de 2014, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
Avaliação do Currículo Lattes dos candidatos ao Mestrado	04 de dezembro de 2014, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa – Doutorado	05 de dezembro de 2014, das 8h às 12h.
Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa – Mestrado	05 de dezembro de 2014, das 8h às 16h.
Resultado da Etapa 2	09 de dezembro de 2014, às 12h.
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	10, 11 e 12 de dezembro de 2014, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
Resultado Final	
Divulgação do Resultado Final	15 de dezembro de 2014, às 12h.
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	16, 17 e 18 de dezembro de 2014, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
Período de Matrícula	Conforme o Calendário da Propesq
Início das aulas	Março de 2015.

3.1.1 Etapa 1 – Prova de Idioma – Mestrado e Doutorado

3.1.1.1 A prova consiste em um exame de proficiência em língua inglesa e tem **caráter eliminatório**, para todos os candidatos do Mestrado e do Doutorado, objetivando avaliar a capacidade de compreensão de textos técnicos científicos em geociências. A duração da prova é de 2 (duas) horas, sendo permitida a utilização de dicionário.

3.1.1.2 A prova constará de compreensão de texto técnico científico extraído de periódicos em Geociências, avaliado a partir da resposta a oito questões objetivas elaboradas com base no mesmo. Cada uma das questões terá apenas uma única resposta correta.

3.1.1.3 Será considerado apto o candidato que responder corretamente quatro ou mais questões. Esta etapa do concurso terá peso 1,0.

3.1.1.4 Caso o candidato ao Mestrado ou ao Doutorado já tenha sido aprovado na Prova de Idioma como participante inscrito em algum Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geociências da UFPE nos últimos 5 (cinco) anos, este candidato poderá ser dispensado da realização da Prova de Idioma. Para tanto, é necessário que, no ato da inscrição, o mesmo apresente, junto à documentação obrigatória, uma solicitação por escrito e assinada contendo o semestre e ano no qual obteve aprovação na Prova de Idioma. As informações serão verificadas pelo PPGEOC e, caso o mesmo tenha de fato sido aprovado, será então dispensado da realização da Prova de Idioma.

3.1.1.5 O candidato ao Mestrado ou ao Doutorado será dispensado da realização da Prova de Idioma mediante a apresentação, no ato da inscrição, do resultado do teste IELTS ou TOEFL. A validade do teste é de até 3 (três) anos. O desempenho mínimo para aceitação no Programa corresponde a 5,0 (cinco) pontos do IELTS ou 64 (sessenta e quatro) pontos para o TOEFL (internet-based).

3.2.1 Etapa 2 – Prova de Conhecimento – Mestrado

3.2.1.1 A prova de conhecimento, de **caráter classificatório**, que tem peso 3 (três), será aplicada exclusivamente aos candidatos do Mestrado, e terá duração de 2 (duas) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.2 O candidato deverá se submeter à prova escrita que versará sobre programa constante do Anexo III e constará de vinte questões objetivas. Cada uma das questões terá apenas uma única resposta correta.

3.1.3 Etapa 2 – Pré-Projeto de Pesquisa – Mestrado e Doutorado

3.1.3.1 A Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, de **caráter classificatório**, tem peso 3 (três) para o Mestrado e 3 (três) para o Doutorado.

3.1.3.2 Para o Doutorado, a análise Prévia do Pré-Projeto, de **caráter classificatório**, tem peso 3 (três). Os critérios utilizados para esta análise são: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (10%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%). Esta etapa é realizada pela banca examinadora sem a presença dos candidatos.

3.1.3.3 Para os candidatos ao Mestrado e Doutorado a defesa do Pré-Projeto de Pesquisa consistirá em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por até 10 (dez) minutos pela comissão examinadora. São critérios utilizados para esta análise: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (10%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.1.3.4 A entrega do Pré-Projeto de Pesquisa será obrigatória quando da inscrição do candidato nas Seleções de Doutorado e Mestrado, contendo, no mínimo, os seguintes tópicos: tema, justificativa, objetivos geral e específicos, base teórica e metodologia, referências bibliográficas (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12, tipo Times New Roman; entre linhas 1,5 cm; de 5 a 10 páginas para o doutorado e de 3 a 7 páginas para o mestrado, incluindo a bibliografia; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.4 Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes – Mestrado e Doutorado

3.1.4.1 A avaliação do Currículo Lattes, de **caráter classificatório**, terá peso 4 (quatro) para o Mestrado e peso 4 (quatro) para o Doutorado.

3.1.4.2 Na avaliação do Currículo Lattes, serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação – Tabela I, para os candidatos ao Mestrado, e Tabela II, para os candidatos ao Doutorado:

3.1.4.3 A nota obtida na Avaliação do Currículo Lattes para os candidatos do Mestrado (NCM), baseada na Tabela I, será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NCM = \frac{\mathbf{a} \times 2,0 + \mathbf{b} \times 1,0 + \mathbf{c} \times 3,0 + \mathbf{d} \times 3,0 + \mathbf{e} \times 1,0}{10,0}$$

Onde as letras **a-e** correspondem às da Tabela I.

3.1.4.4 A nota obtida na Avaliação do Currículo Lattes para os candidatos do Doutorado (NCD), baseada na Tabela II, será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NCD = \frac{\mathbf{a} \times 2,0 + \mathbf{b} \times 1,0 + \mathbf{c} \times 2,0 + \mathbf{d} \times 4,0 + \mathbf{e} \times 1,0}{10,0}$$

Onde as letras **a-e** correspondem às da Tabela II.

TABELA I – PARA CANDIDATOS DO MESTRADO

a) **Titulação** (Pontuação Máxima em Titulação = 10) (Peso 2,0):

Cursos:	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Média do Histórico Escolar = M (da graduação para o mestrado; e do mestrado para o doutorado)	M x 1,0	10,0
Especialização na área do Programa	0,1 por 15 horas / aula	1,0
Especialização em áreas afins	0,1 por 30 horas / aula	1,0

b) **Experiência Profissional** (Pontuação Máxima em Experiência Profissional = 10,0) (Peso 1,0):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Monitoria	1,0 por semestre	6,0
Professor da educação básica na área (ensino fundamental e médio)	0,5 por semestre	3,0
Professor da educação básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	0,2 por semestre	2,0
Professor de terceiro grau na área	1,0 por semestre	6,0
Professor de terceiro grau de áreas afins	0,5 por semestre	3,0
Tutor a distância em Cursos de Graduação	0,2 por semestre	1,0

c) **Atividades de Pesquisa** (Pontuação Máxima em Atividades de Pesquisa = 10,0) (Peso 3,0):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Estágio voluntário na área	0,5 por semestre	1,0
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	2,0 por semestre	8,0
Orientação de TCC	0,2 por orientação	1,0
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	0,2 por semestre	1,0

d) **Produção Acadêmica** (Pontuação Máxima Produção Acadêmica = 10,0) (Peso 3,0):

Trabalho Produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos em congressos de estudantes (graduação)	0,1 por apresentação	1,0
Apresentação de trabalhos e resumos simples em congressos locais/regionais	0,2 por apresentação	1,0
Apresentação de trabalhos e resumos simples em congressos nacionais	0,3 por apresentação	3,0
Apresentação de trabalhos e resumos simples em congresso internacional	0,4 por apresentação	4,0
Publicação de resumos expandidos em congresso nacional	0,6 por publicação	6,0
Publicação de resumos expandidos em congresso internacional	0,8 por publicação	8,0
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES	3,0 por publicação	6,0
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	1,5 por publicação	3,0
Publicação em revista nacional não inclusa no Qualis/CAPES	0,2 por publicação	1,0
Publicação de capítulos de livros na área (incluso ISBN)	0,5 por publicação	2,0
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (incluso ISBN)	0,2 por publicação	1,0
Publicação de livros na área (incluso ISBN)	1,0 por publicação	2,0
Publicação de livros em áreas afins (incluso ISBN)	0,5 por publicação	1,0
Prêmios científicos	0,2 por premiação	1,0

e) **Atividades de Extensão** (Pontuação Máxima Atividades de Extensão = 10,0) (Peso 1,0):

Trabalho Produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios de graduação sem apresentação de trabalho	0,2 por participação	1,0
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (nacional ou internacional)	0,4 por participação	2,0
Participação em Minicurso como ouvinte (mínimo 12h)	0,5 por participação	3,0
Participação em Minicurso como ministrante (mínimo 12h)	1,0 por participação	4,0
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou Especialização	0,5 por participação	2,0
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,5 por evento	1,0
Participação em projeto registrado de Extensão	0,5 por participação	1,0

TABELA II – PARA CANDIDADOS DO DOUTORADO

a) **Titulação** (Pontuação Máxima em Titulação = 10,0) (Peso 2,0):

Cursos: Indicar curso, Instituição, período.	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Média do Histórico Escolar = M (d o mestrado)	M x 1,0	10,0
Especialização na área do Programa	0,1 por 15 horas / aula	1,0
Especialização em áreas afins	0,1 por 30 horas / aula	1,0
Diploma de Mestre na área do Programa	2,5 por mestrado concluído	2,5
Diploma de Mestre em áreas afins	1,5 por mestrado concluído	1,5

b) **Experiência Profissional** (Pontuação Máxima em Experiência Profissional = 10,0) (Peso 1,0):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Monitoria	0,2 por semestre	3,0
Professor da educação básica na área (ensino fundamental e médio)	0,5 por semestre	3,0
Professor da educação básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	0,2 por semestre	2,0
Professor de terceiro grau na área	0,6 por semestre	6,0
Professor de terceiro grau de áreas afins	0,5 por semestre	3,0
Tutor a distância em Cursos de Graduação	0,2 por semestre	1,0
Professor de Especialização <i>lato sensu</i> na área	1,0 por semestre	6,0
Professor de Especialização <i>lato sensu</i> de área afins	0,5 por semestre	3,0

c) **Atividades de Pesquisa** (Pontuação Máxima em Atividades de Pesquisa = 10,0) (Peso 2,0):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Orientação de TCC	1,0 por orientação	5,0
Orientação de Monografia de Especialização	1,5 por orientação	6,0
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	0,5 por semestre	2,0

d) **Produção Acadêmica** (Pontuação Máxima Produção Acadêmica = 10,0) (Peso 4,0):

Trabalho Produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos e publicação de resumos em congressos nacionais	0,3 por apresentação	3,0
Apresentação de trabalhos e publicação de resumos em congressos internacionais	0,4 por apresentação	4,0
Publicação de resumos expandidos em congresso nacional	0,6 por publicação	6,0
Publicação de resumos expandidos em congresso internacional	0,8 por publicação	8,0
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES	3,0 por publicação	9,0
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	1,5 por publicação	9,0
Publicação em revista nacional não inclusa no Qualis/CAPES	0,4 por publicação	2,0
Publicação de capítulos de livros na área (incluso ISBN)	0,5 por publicação	4,0
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (incluso ISBN)	0,2 por publicação	2,0
Publicação de livros na área (incluso ISBN)	1,0 por publicação	2,0
Publicação de livros em áreas afins (incluso ISBN)	0,5 por publicação	1,0
Prêmios científicos	0,5 por premiação	2,0

e) **Atividades de Extensão** (Pontuação Máxima em Atividades de Extensão = 10,0) (Peso 1,0):

Trabalho Produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (nacional ou internacional)	0,4 por participação	2,0
Participação em Minicurso como ouvinte (mínimo 12h)	0,5 por participação	3,0
Participação em Minicurso como ministrante (mínimo 12h)	1,0 por participação	4,0
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou Especialização	0,5 por participação	2,0
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,5 por evento	2,0
Participação em projeto registrado de Extensão	0,5 por participação	1,0

4 Resultado

4.1 O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na Etapa 2, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento e na avaliação do Curriculum Vitae.

4.3 A média ponderada final mínima para classificação será 5,0 (cinco) para os candidatos ao mestrado e 6,0 (seis) para os candidatos ao doutorado. O candidato, ao mestrado ou ao doutorado, que não obtiver, no final do processo seletivo, as notas indicadas neste item, não será classificado.

4.4 A divulgação do resultado final ocorrerá após homologação do Colegiado do PPGEOC e será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e no Boletim Oficial da Universidade obedecendo ao número de vagas informado no item 6.1 e disponibilizado no site [HTTP://www.ufpe.br/ppgeoc](http://www.ufpe.br/ppgeoc).

4.5 A nota do Resultado Final obtida pelos candidatos ao Mestrado (RFM) será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{RFM} = \frac{\text{PC} \times 3,0 + \text{DPP} \times 3,0 + \text{NCM} \times 4,0}{10,0}$$

Onde se lê:

PC = Nota obtida na Prova de Conhecimentos.

DPP = Nota obtida na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.

NCM = Nota obtida na Avaliação do Currículo Lattes do Mestrado.

4.6 A nota do Resultado Final obtida pelos candidatos ao Doutorado (RFD) será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{RFD} = \frac{\text{APP} \times 3,0 + \text{DPP} \times 3,0 + \text{NCD} \times 4,0}{10,0}$$

Onde se lê:

APP = Nota obtida na Análise Prévia do Pré-Projeto.

DPP = Nota obtida na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.

NCD = Nota obtida na Avaliação do Currículo Lattes do Doutorado.

5 Recursos

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. O candidato poderá solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção. O colegiado poderá ou não acatar o recurso.

5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado, sendo 3 (três) vaga para área de *Hidrogeologia e Geologia Aplicada*, 6 (seis) vagas para a área de *Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal e*

6 (seis) vagas para a área de *Geologia Sedimentar e Ambiental*. Para o Curso de Mestrado, Serão oferecidas 15 (quinze) vagas, sendo 3 (três) vaga para área de *Hidrogeologia e Geologia Aplicada*, 6 (seis) vagas para a área de *Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal* e 6 (seis) vagas para a área de *Geologia Sedimentar e Ambiental*. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato subsequente poderá ocupar a vaga.

6.2 Cumprindo ao disposto na resolução nº 1/2011-CCEPE, serão oferecidas 2 (duas) vagas adicionais às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), sendo 1 (uma) para o Doutorado e 1 (uma) para o Mestrado. Os candidatos que concorrerem a essas vagas deverão informar essa opção na ficha de inscrição e serão submetidos ao mesmo processo de seleção dos demais candidatos.

6.3 Vagas disponíveis poderão ser transferidas para as áreas que tiveram candidatos aprovados excedendo o número de vagas daquela área.

7. Disposições Gerais

7.1 Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós-Graduação em Geociências, Centro de Tecnologia e Geociências (CTG), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer uma das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 Os candidatos poderão interpor recursos em todas as etapas do processo seletivo, conforme os prazos recursais indicados no cronograma do item 3.1.

7.6 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de correção das provas realizadas no processo seletivo.

7.5 É consagrada a nota 5,0 (cinco), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 Na ocorrência de grande número de candidatos, a Defesa do Pré-projeto poderá se realizar em dias sucessivos.

7.7 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, bem como o Resultado Final, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e estará disponível no site [HTTP://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php).

7.8 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, em até 30 (trinta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.9 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de língua estrangeira.

7.10 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.11 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 09 de outubro de 2014.

Gorki Mariano
Coordenador da Pós-Graduação em Geociências

Anexo I
Ficha de Inscrição ao Exame de Seleção
Para Ingresso no 2º Semestre de 2015

Nome: _____

Endereço _____

Cidade onde reside: _____ UF: ____ CEP: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de expedição: _____

Cidade natal: _____ CPF: _____ Estado Civil: _____

Data de nascimento: _____

Filiação _____ e _____

Graduação: _____ Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

Mestrado: _____ Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

Inscrição para o Nível/Área de Concentração:

Mestrado

- () Hidrogeologia
- () Geologia Sedimentar e Ambiental
- () Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal

Doutorado

- () Hidrogeologia
- () Geologia Sedimentar e Ambiental
- () Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal

Necessita de Bolsa de Estudos? () **Sim** () **Não**

Trabalha? () **Sim** () **Não**

Onde? _____

Endereço completo do trabalho _____ Telefone: () _____

Local e data

Assinatura do candidato

Anexo II

GRU – Instruções de preenchimento e geração

1. Acesse o endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp
2. Preencha os campos conforme (destacados, no site, em amarelo) os dados abaixo:
UNIDADE GESTORA: 153080
GESTÃO: 15233
RECOLHIMENTO: 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3166
COMPETÊNCIA: não é necessário informar.
VENCIMENTO: não é necessário informar.
CPF DO CONTRIBUINTE: digite seu CPF.
NOME DO CONTRIBUINTE/RECOLHEDOR: digite seu nome completo.
VALOR PRINCIPAL: digite R\$50,00 (cinquenta reais).
VALOR TOTAL: digite R\$50,00 (cinquenta reais) - repetir o valor principal.
3. Clique em gerar GRU para impressão.

Anexo III

Programa e Bibliografia

1. O planeta Terra e suas origens – dados físicos da Terra – campo magnético – princípio de isostasia.
2. Minerais e Rochas – propriedades físicas dos minerais; minerais formadores de rochas; classificação de rochas ígneas (vulcânicas e plutônicas), sedimentares e metamórficas
3. Rochas Magmáticas – geração de magmas e ambientes tectônicos; propriedades físicas dos magmas; processos petrogenéticos; classificação química; forma de ocorrência das rochas intrusivas e extrusivas
4. Rochas Sedimentares – rochas sedimentares clásticas e não clásticas; processos diagenéticos; ambientes deposicionais; rochas vulcanoclásticas; fósseis e a evolução da vida na Terra; combustíveis fósseis; bacias sedimentares do NE do Brasil; princípios básicos de estratigrafia; rochas sedimentares e tectônica de placas.
5. Rochas Metamórficas – tipos de metamorfismo; classificação das rochas metamórficas; estudo de terrenos metamórficos, geotermometria e geobarometria; texturas e estruturas em rochas metamórficas; rochas metamórficas e tectônica de placas.
6. Princípios básicos de Paleontologia e evolução.
7. Dobras e Falhas; princípios mecânicos da deformação
8. Ação geológica do gelo, água, e vento
9. Tipos de intemperismo e seus produtos
10. Recursos Hídricos – aquíferos fissurais e porosos; lei de Darcy, planejamento de recursos hídricos; Recursos hídricos e meio ambiente.
11. Recursos minerais – principais recursos minerais, formas de ocorrência, associações litológicas com ênfase para o Nordeste do Brasil.

Bibliografia

- Teixeira, W., Toledo, M. C. M. de, Fairchild, T. R., Taioli, F. (2000) Decifrando a Terra. Oficina de Textos 557p.
- Press, F., Siever, R., Grotzinger, J., Jordan, T. H. (2006) Para entender a Terra. Bookman 656 p.
- Neves, S. P. 2008. Dinâmica do manto e evolução crustal. Editora UFPE. 132p.
- Ernst, W.G. 1988. Minerais e Rochas. Série de textos didáticos em geociências. 162p.
- Feitosa, Fernando A.C.
- Hidrogeologia: conceitos e aplicações/organização e coordenação científica/Fernando A.C. Feitosa... {et al.}... 3. ed. ver. e ampl. –Rio de Janeiro: CPRM: LABID, 2008. 812p.
- Suguio, K., 2003 Geologia Sedimentar. Ed.Edgard Blucher, São Paulo, 400 p.

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado do PPGECAM, em 07/10/2014)

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental torna público o presente Edital no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <<http://www.ufpe.br/propesq>>, contendo as normas do **Processo Seletivo para Admissão de Discentes – Ano Letivo 2015, primeira entrada** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental, Curso de Mestrado Acadêmico:

1 – Inscrição

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se **graduação** em Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Ambiental, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Química, Bacharelado em Química, Bacharelado em Geografia, Bacharelado em Biologia ou Bacharelado em Ciências Ambientais, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação).

1.2 – Os candidatos devem ficar atentos ao preenchimento da Ficha de Inscrição, especialmente à seção da escolha da área de concentração na qual deseja se inscrever, visto que deverá selecionar apenas uma área de concentração. Os candidatos também devem ficar atentos ao **preenchimento obrigatório** da seção da escolha da linha de pesquisa na ficha de inscrição, visto que deverá selecionar obrigatoriamente a 1ª e 2ª opções.

1.3 – A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, situada no 1º Andar do Bloco K do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE – Rodovia BR 104, Km 59, s/n, Sítio Juriti, Zona Rural, CEP 55.014-900, Caruaru, Pernambuco, Telefone: (81) 2126-7340, no período de **28 de outubro a 10 de novembro de 2014**, das 9h às 12h e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (**via SEDEX**), ficando condicionada a avaliação dos documentos ao recebimento dos mesmos no **prazo limite de 10 de novembro de 2014**, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme Item 2 deste Edital.

1.6 – Todas as inscrições devem ser entregues em envelope lacrado. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a Inscrição

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada, na forma do Anexo I. O candidato deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa que oferta vagas neste edital. As linhas estão numeradas e identificadas com o nome da linha de pesquisa do programa (ver Anexo IV). **O candidato deverá obrigatoriamente informar na ficha de inscrição o número corresponde à linha de pesquisa de sua escolha (1ª e 2ª opções).**
- b) Cópias autenticadas do RG (Carteira de Identidade), CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor e comprovação da última votação (ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE), ou passaporte no caso de candidato estrangeiro.

- c) Cópia do comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar para os candidatos do gênero masculino.
- d) 1 (uma) foto 3 x 4 recente.
- e) Comprovante de pagamento original da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O boleto encontra-se no (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp>. Estão isentos da taxa de inscrição os candidatos concluintes (semestre 2014.2) de cursos de graduação da UFPE, bem como servidores desta mesma instituição, mediante entrega de cópia de documento comprobatório.
- f) *Curriculum vitae*, no modelo do Currículo Lattes (conforme a Plataforma Lattes do *site* do CNPq: <<http://www.cnpq.br>>), devidamente comprovado as atividades que se enquadram no **Item 3.2.2** (anexar cópia dos documentos comprobatórios, não precisando autenticá-los), por exemplo: certificados, declarações, dentre outros.

2.2 – Além dos documentos indicados no Item 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do curso de Graduação.
- b) Cópia do histórico escolar do curso de Graduação.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma de Mestrado após o seu diploma de graduação ser revalidado.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, com colação de grau realizada, até a data de realização da matrícula.

3 – Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido por uma Comissão de Seleção e Admissão para cada área de concentração do programa, formada cada comissão por 2 membros do seu corpo docente:

A seleção para o mestrado constará de duas etapas (Avaliação de Histórico + Avaliação do Currículo Lattes), conforme o cronograma a seguir:

Etapas da Seleção	Datas e Horários
Período de inscrições	28/10/2014 a 10/11/2014, de 9h às 12h e de 14h às 17h
Etapa 1 – Avaliação de Histórico	12/11/2014 , de 14h às 17h
Resultado	17/11/2014, às 17h
Prazo recursal da Etapa 1	18 a 20/11/2014, de 13h às 17h no Protocolo do CAA ou recebimento de Sedex
Resultado do julgamento dos recursos	21/11/2014, às 17h
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	24/11/2014 , de 14h às 17h
Resultado	26/11/2014, às 17h
Prazo recursal da Etapa 2	27/11/2014 a 01/12/2014, de 13h às 17h no Protocolo do CAA ou recebimento de Sedex
Resultado do julgamento dos recursos	03/12/2014, às 16h
Resultado Final	03/12/2014 , às 17h
Prazo recursal do Resultado Final	03 a 05/12/2014, de 13h às 17h no Protocolo do CAA ou recebimento de Sedex
Pré-matrícula	03 a 06/02/2015, de 9h às 12h e de 14h às 17h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	Conforme calendário da PROPESQ

3.1 – Etapa 1: Avaliação de Histórico

3.1.1 – A Etapa 1 será realizada através da análise do Histórico Escolar da graduação, com peso 6 (seis), e pontuação máxima 10,0, sendo de caráter eliminatório.

3.1.2 – A pontuação mínima para aprovação na Etapa Avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar do Curso de Graduação é 5,0 (cinco).

3.1.3 – Na avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar da Graduação será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

AVALIAÇÃO do Histórico Escolar (pontuação máxima: 10,0)

Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados)	Pontuação Máxima
Avaliação global do Histórico Escolar do curso de graduação (colocar o valor da média multiplicado pelo Fator CPC, ver Quadro I)	7,0
Avaliação das disciplinas relevantes da área de concentração	3,0

Quadro I - Fatores equivalentes para Conceito Preliminar de Curso - CPC*

CPC	Fator CPC
2 ou sem classificação	0,8
3	0,9
4 e 5	1,0

* O CPC está disponível no *site* do INEP (<www.inep.gov.br>)

3.2. – Etapa 2: Avaliação do Currículo Lattes

3.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4 (quatro), é classificatória.

3.2.2 – A avaliação do Currículo Lattes obedecerá as seguintes tabelas:

A - FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (pontuação máxima: 10,0) (peso 3)

Atividade	Pontuação Máxima
Monitoria	2
Especialização na área de concentração	7
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de concentração	5

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação máxima: 10,0) (peso 2)

Atividade (o candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas)	Pontuação Máxima
Estágio curricular na área de concentração	5
Atuação profissional em nível superior na área de concentração	10

C – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (pontuação máxima: 10,0) (peso 3)

Atividade de Pesquisa e Extensão (o candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas)	Pontuação Máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima: 10,0) (peso 2)

Trabalho Produzido (o candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação Máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração e prêmios científicos	3

4 – Resultado

4.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das pontuações atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas em cada linha de pesquisa.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior pontuação na Avaliação do Histórico Escolar e na Avaliação do Currículo Lattes.

4.3 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* do Programa (<<http://www.ufpe.br/ppgecam>>).

5 – Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.3 – As solicitações de recurso devem ser entregues para abertura de processo no Protocolo do Centro Acadêmico do Agreste (CAA), localizado na sala da Administração do Centro, no Bloco G. Após aberto, o processo será encaminhado à Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, que receberá os pareceres da Comissão de Seleção e Admissão, e poderá ser acompanhado através do sistema informatizado da UFPE no endereço eletrônico <www.siga.ufpe.br>, acessando o *link* “Acompanhamento de Processos”.

5.4 – As solicitações de recurso também podem ser enviadas por correspondência (**via SEDEX**), desde que a documentação chegue até o último dia do prazo recursal.

6 – Vagas e Classificação

6.1 – As vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas nas Áreas de Concentração, estão indicadas no Anexo IV, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da linha de pesquisa escolhida. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato subsequente classificado poderá ocupar a vaga.

6.2 – O preenchimento dessas vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentro da linha de pesquisa (Nº/orientador/linha) escolhida no ato da inscrição como 1ª opção. No caso do não preenchimento das vagas escolhidas como 1ª opção, estas serão preenchidas pela 2ª opção dos candidatos aprovados. A critério do colegiado, candidatos aprovados na seleção que não lograram classificação na linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição, poderão solicitar ao coordenador do programa remanejamento para outra linha que não conseguiu preencher todas as vagas.

6.3 – Os candidatos aprovados no processo de seleção final com a melhor pontuação poderão receber bolsa de estudos, a depender da existência de quotas livres pelo programa.

6.4 – As Bolsas disponibilizadas por agências de fomento na forma de Editais (CNPq, CAPES, FACEPE, dentre outras) poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados por estas instituições, não estando garantida a concessão de bolsas a todos os selecionados.

6.5 – A concessão da bolsa está condicionada à realização do curso, em tempo integral, não podendo o bolsista manter vínculo empregatício durante tal realização.

7 – Pré-Matrícula e Matrícula

7.1 – Após a divulgação do resultado, dentro do período de pré-matrícula (ver cronograma – Item 3 deste edital), o aluno classificado no quadro de vagas deverá assinar um termo de pré-matrícula ou enviar um e-mail à secretaria do programa (ppgecam.caa@ufpe.br) manifestando interesse em efetuar matrícula.

7.2 – O aluno que não efetuar pré-matrícula no prazo estabelecido (ver cronograma – Item 3) será automaticamente desclassificado.

7.3 – A efetuação da matrícula dar-se-á nas datas estabelecidas no Item 3, sendo o marco inicial das atividades do candidato no programa de pós-graduação.

7.4 – Caso o aluno efetue pré-matrícula e não efetue matrícula, ou no caso de desistência de aluno na fase de pré-matrícula, o próximo candidato da lista de classificados será convocado por e-mail, tendo prazo de 48 horas para manifestação de interesse por e-mail <ppgecam.caa@ufpe.br>.

8 – Disposições gerais

8.1 – Local de informações, inscrições e realização das etapas: *sites* <<http://www.ufpe.br/ppgecam>> e <http://www.propesq.ufpe.br/index.php?option=com_content&view=article&id=125&Itemid=179>; e Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, no 1º Andar do Bloco K do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE (Rodovia BR 104, Km 59, s/n, Sítio Juriti, Zona Rural, CEP 55.014-900, Caruaru, Pernambuco, Telefone: (81) 2126-7340, e-mail: ppgecam.caa@ufpe.br).

8.2 – Os candidatos que não obedecerem aos prazos estabelecidos neste Edital serão desclassificados do processo seletivo.

8.3 – As pontuações atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.4 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* do Programa (<<http://www.ufpe.br/ppgecam>>).

8.5 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

8.6 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.7 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Caruaru, 07 de outubro de 2014.

Ana Cecília Vieira da Nóbrega
Vice Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

III – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DOS DOCENTES

IV – QUANTITATIVO DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO					
NOME					FOTO 3 X 4
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE				
NACIONALIDADE					
IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE EXPEDIÇÃO				
CPF	ESTADO CIVIL				
E-MAIL					
ENDEREÇO					
BAIRRO	CIDADE	ESTADO			
FONE RESIDENCIAL	FONE COMERCIAL	FAX	CELULAR		
FILIAÇÃO	PAI	MÃE			
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO)					
NOME DO CURSO			INÍCIO (SEMESTRE/ANO)	TÉRMINO (SEMESTRE/ANO)	
INSTITUIÇÃO			LOCAL DE REALIZAÇÃO		
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PÓS-GRADUAÇÃO)					
NOME DO CURSO			INÍCIO (ANO)	TÉRMINO (ANO)	
INSTITUIÇÃO			LOCAL DE REALIZAÇÃO		
4. BOLSA DE ESTUDOS					
O CANDIDATO DESEJA CONCORRER A BOLSA DE ESTUDOS DISPONÍVEL PARA ALUNOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO?					
<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM					
5. INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS					
VÍNCULO EMPREGATÍCIO <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	EMPREGO ATUAL (NOME DA INSTITUIÇÃO)				
CARGO	FUNÇÃO				
TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (INFORME SE FOI NO SETOR PÚBLICO OU PRIVADO)				INÍCIO (ANO)	
6. LÍNGUA ESTRANGEIRA					
INGLÊS:	COMPREENDE <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	ESCREVE <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	FALA <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	LÊ <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	
OUTRA LÍNGUA: QUAL?	COMPREENDE <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	ESCREVE <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	FALA <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	LÊ <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	
7. ÁREA NA QUAL DESEJA SE INSCREVER					
<input type="checkbox"/> ESTRUTURAS E MATERIAIS		<input type="checkbox"/> TECNOLOGIA AMBIENTAL			
1ª opção Nº (linha de pesquisa): _____ * Preenchimento obrigatório. Ver Anexo IV					
2ª opção Nº (linha de pesquisa): _____ * Preenchimento obrigatório. Ver Anexo IV					
LOCAL	DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO			

ANEXO II

PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

- ACESSE O LINK: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp “siafi-sistema de administração financeira” / “Guia de recolhimento da União” / “impressão – GRU simples”
- PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
- UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
- RECOLHIMENTO: Código 28832-2
- NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental = 3500
VALOR = R\$ 50,00
- COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar.
- CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
- Clicar em emitir Boleto Bancário.
- Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DOS DOCENTES

Área de Concentração: ESTRUTURAS E MATERIAIS

- Análise estrutural;
- Ciências dos materiais;
- Materiais e Componentes de Construção Civil.

Área de Concentração: TECNOLOGIA AMBIENTAL

- Desenvolvimento do semiárido;
- Tratamento de resíduos sólidos e líquidos;
- Qualidade e quantidade de águas superficiais e subterrâneas.

ANEXO IV

QUANTITATIVO DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

As ofertas de vagas, neste edital, estão distribuídas em linhas de pesquisa. Os temas das pesquisas a serem desenvolvidos pelos alunos devem se enquadrar em uma destas linhas. A Tabela abaixo fornece as vagas disponíveis ofertadas para as linhas de pesquisa do programa.

O candidato deverá obrigatoriamente informar na ficha de inscrição o número correspondente à linha de pesquisa de sua escolha.

Área de Concentração: ESTRUTURAS E MATERIAIS

Nº	Linha de Pesquisa	Nº de Vagas
1	Materiais e componentes de construção civil	03
2	Ciências dos materiais	01
3	Análise estrutural	06

Área de Concentração: TECNOLOGIA AMBIENTAL

Nº	Linha de Pesquisa	Nº de Vagas
4	Desenvolvimento do Semiárido	05
5	Tratamento de resíduos sólidos e líquidos	03

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

Retificação do Edital referente ao Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2015, publicado no Boletim Oficial desta Universidade (BO nº 83, de 07/08/2014), referente a Prorrogação da Inscrição do Mestrado em Sociologia.

Item 1.2

Onde se lê:

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Sociologia, situada na Av. da Arquitetura S/N, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, 12º andar, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50.740-550, entre os dias 08 de setembro e 17 de outubro de 2014, entre 08h e 12h e 14h e 17h, para o Mestrado, e entre os dias 15 de setembro e **(a) 24 de outubro de 2014**, entre 08h e 12h e 14h e 17h, para o Doutorado, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

Leia-se:

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Sociologia, situada na Av. da Arquitetura S/N, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, 12º andar, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50.740-550, entre os dias 08 de setembro e **24 de outubro de 2014**, entre 08h e 12h e 14h e 17h, para o Mestrado, e entre os dias 15 de setembro e **(a) 24 de outubro de 2014**, entre 08h e 12h e 14h e 17h, para o Doutorado, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

Item 3.1

Onde se lê:

Etapas do Concurso	Datas/Horários
Inscrições e Entrega dos Pré-Projetos	08/09/2014 a 17/10/2014, das 8h às 12h e das 14h às 17h
Etapa 1: Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação pelos professores que compõem a(s) linha(s) de pesquisa indicada(s)	20/10/2014 a 06/11/2014

Item 3.1

Leia-se:

Etapas do Concurso	Datas/Horários
Inscrições e Entrega dos Pré-Projetos	<u>08/09/2014 a 24/10/2014, das 8h às 12h e das 14h às 17h</u>
Etapa 1: Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação pelos professores que compõem a(s) linha(s) de pesquisa indicada(s)	<u>27/10/2014 a 06/11/2014</u>

Recife, 16 de outubro de 2014

Eliane Veras Soares
Coordenadora da PG em Sociologia